



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 30/2017, de 27 de janeiro de 2017

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 767/2013, de 05 de julho de 2013, publicada no DOU em 15 de julho de 2013, e competência delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU em 15 de janeiro de 2014, e, ainda,

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 06/2017 – SJRDIRENS;

Considerando a Resolução CONCAMP n.º 03/2017, de 19 de janeiro de 2017;

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, comporem Comissão Temporária com a finalidade de reestruturar a matriz curricular do curso Técnico em Segurança do Trabalho deste IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei.

REPRESENTATIVIDADE	SERVIDOR(A)	SIAPE
Coordenador do curso Técnico em Segurança do Trabalho	José Félix Hernandez Martin	1811255
Professor do Núcleo de Ambiente, Saúde e Segurança	Bruno Márcio Agostini	1494905
Professora do Núcleo de Ambiente, Saúde e Segurança	Priscila Souza Pereira	1846925
Responsável pelo Setor de Ensino Técnico	Rafaela Kelsen Dias	2032181

Art. 2º - **ESTABELEECER** prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos e encaminhamento à Direção de Ensino.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 19 de janeiro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Campus São João del-Rei
Portaria R 767 - 05/07/2017